

**LEI Nº 648/2023**  
**De 14 de Novembro de 2023**

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA RITA DE CACIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, a atual Rua D, localizada no Conjunto Eduardo Gomes, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 14 de Novembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 038/2023  
De 22 de Junho de 2023